



STF veda redução de IPI e ajuda a Zona Franca

**Hamilton Almeida
Milton Carlos Silva
Advogados**

Na sexta-feira dia 6 de maio de 2022, o STF, por meio do Ministro Alexandre de Moraes, suspendeu os efeitos dos Decretos nº 11.047/22, 11.052/22 e 11.055/22, no tocante à redução do IPI para os produtos produzidos na Zona Franca de Manaus.

Foi uma importante vitória para que a ZFM mantenha a competitividade e continue sendo atrativa para as empresas seguirem investindo no Polo Industrial de Manaus.

Não aprofundaremos o mérito da decisão, pois foi uma decisão política que ignorou a competência a faculdade dada ao Poder Executivo para alterar as alíquotas do IPI, conforme está claramente descrito na Constituição, no § 1º, do art. 153. Infe-

lizmente, o texto da nossa Lei Maior vem sendo sistematicamente ignorado pela corte que deveria protegê-lo.

A verdade é que a decisão prejudica em âmbito nacional as indústrias, mas é muito boa no curto prazo para a ZFM. E é aí que surge uma dúvida. O quão seguro está a ZFM com essa decisão?

Acredito que muito pouco segura, pois é uma liminar precária, cujo teor só foi possível devido ao claro embate existente entre o STF e o Presidente da República, mas que não garante nada no futuro que protegerá a ZFM, já que a qualquer momento ela pode ser derrubada.

Diante desse cenário, mais uma vez nos encontramos numa encruzilhada. A ZFM foi um modelo eficiente para povoar a cidade de Manaus e, por

sorte e não por planejamento, acabou por concentrar a produção em Manaus, preservando a floresta amazônica.

Aliás, devemos deixar claro que o Brasil é o ÚNICO país do mundo que consegue preservar 84% da vegetação nativa na Amazônia e 66% em todo o território nacional, mostrando que é um verdadeiro destaque e modelo de preservação ambiental.

Mas nós não podemos mais ficar dependentes única e exclusivamente dessa alternativa fiscal criada pela ZFM. Precisamos urgentemente criar alternativas sustentáveis e de longo prazo, de acordo com nossa capacidade produtiva e nosso potencial.

Fato é que a floresta amazônica possui a maior biodiversidade do planeta. Estamos sentados na

maior bacia hidrográfica do planeta. Tudo na Amazônia é superlativo, mas nosso povo está acomodado e insiste permanecer atrelado a uma muleta chamada ZFM.

Não é preciso ser nenhum gênio para saber que a Amazônia é a marca brasileira mais conhecida mundialmente, no entanto, Manaus representa números pífios se compararmos com o restante do Brasil quando falamos em turismo.

Para se ter uma ideia, no Anuário Turístico de 2020 do Ministério do Turismo, com ano-base de 2019, antes da pandemia, podemos observar alguns dados interessantes.

O Acre obteve 30.607 chegadas de turistas internacionais no Brasil, já o Amazonas teve apenas 29.306 entradas. Mas esse número fica ainda mais

feito quando comparamos com as entradas no Brasil, que foram de 6.353.141 turistas. O Amazonas representou o total de 0,004% das entradas de turistas.

No tocante a turismo por lazer, Manaus perde para cidades como Búzios, Bombinhas, Paraty, Cairu e Itapema. Manaus só aparece na 13ª posição quando falamos em turismo de negócios, com módicos 1,4% das visitas.

Vamos falar agora da produção de piscicultura. O Amazonas é apenas o 3º lugar no ranking de exportação de tambaqui. Em 2020, conseguimos a façanha de exportar a super quantia de 17 quilos de tambaqui, gerando a receita módica de R\$ 4.991,30. Isso mesmo, os números são esses e foram levantados pela Embrapa Pesca e Aquicultura, de Palmas (TO). Os dados

constam no Informativo Comércio Exterior da Piscicultura.

Sabe quanto Rondônia exportou? Cerca de 321,4 toneladas em 2020 e arrecadou R\$ 2.969.982,20. É um verdadeiro tapa na cara de nós amazonenses nos contentarmos com esses números. E Rondônia não precisou de uma Zona Franca para alcançar o patamar atual na produção agropecuária e de grãos.

Não vou nem entrar na discussão a respeito da produção da indústria de cosméticos e fármacos, cuja nossa biodiversidade representa um verdadeiro diamante bruto a ser explorado, mas que é completamente ignorado.

Quando é que vamos acordar para nosso real potencial e parar de ficarmos acomodados com um modelo que a qualquer momento pode acabar?

**esta Coluna é publicada às terça-feiras, de responsabilidade do Sistema Fecomércio/AM*